



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2021-PP**

QUARTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **VALE VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.106.496/0001-79, com sede na RuaClérison Andrade, nº 1192, sala 212, lote 07/08, quadra 41, Bairro: Mimoso do Oeste,, Luís Eduardo Magalhães -BA, neste ato representado pela Sr. Henrique Ribeiro de Oliveira, portadora da cédula de identidade 111172606 e CPF 029.173.805-27, residente e domiciliado na Av. Miguel Silva Souza, nº 590, Quadra N, Lote 06, CEP: 48.901-765 Bairro: Palmares, Juazeiro - BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contratonº 110/2021, assinado em 16 de abril de 2021, já alterado pelo terceiro termo aditivo assinado em 29 de dezembro de 2022, para os serviços de mão de obra terceirizada de profissionais de saúde, conforme descrições do Edital do Pregão Presencial 007/2021, proposta contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dosserviços por igual período da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA**do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 daLei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de 08 meses, contados da data da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$3.214.245,20 (três milhões duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15001002/16000000/16210000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2029 – Manutenção das Ações do BLC da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV).
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2025 – Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Programa do PAIF.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2062 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Especializada de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 16610000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba , 29 de agosto de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA
Wilson dos Santos Souza
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

VALE VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI
Henrique Ribeiro De Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>